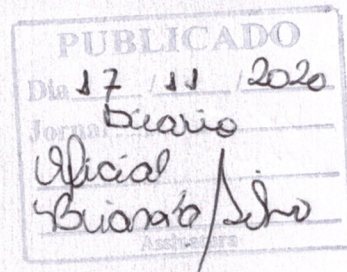




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.789 / 2020.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor Sr. **Edson da Silva Freitas**, do cargo em Comissão, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de Agosto de 2009 e alterações;

Considerando, o disposto no Artigo 49 da Lei Complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica exonerado o servidor Sr. **Edson da Silva Freitas**, do Cargo em Comissão de **Assessor de Departamento**– Símbolo ADI - 3, Categoria Funcional 1.3, tabela 3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 17 de Novembro de 2020.

Art. 3º- Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 17 de Novembro de 2020.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos